

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.493/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 3033/2020, de 14/08/2020, a Sra. TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO da Comissão que trata da unificação dos regimes celetista e estatutário; a retirada da indenização por aposentadoria aos novos servidores públicos que ingressarem nos quadros da Municipalidade; e retirada da disposição que trata da incorporação de gratificação, nomeada pela Portaria nº 1.455/2018, de 05/12/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.207/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 3031/2020, a Sra. TATIANI PEREIRA SABAINI AZEVEDO, do Comitê Municipal de Mobilização, Fiscalização, Combate e Controle do Coronavírus - COVID-19, nomeada pelo Decreto nº 3.183/2020, de 03 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.492/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolizado sob nº 2945/2020, de 12/08/2020, firmado pela Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.486/2020, para apurar responsabilidades sobre os recebimentos indevidos de numerário público pelos servidores públicos municipais, constantes no Relatório de Auditoria nº 064/2018, elaborado pelo GEPATRIA - Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa da região de Santo Antonio da Platina,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Processo Administrativo, nomeada pela Portaria nº 1.486/2020, de 30/06/2020, publicada no jornal Folha do Norte, edição nº 1114, de 01/07/2020, apresentar relatório final deste Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.206/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

D E C R E T A

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 2937/2020, o Sr. LUIZ GUSTAVO ONOFRE, do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, como representante do Poder Legislativo, nomeado pelo Decreto nº 3.133/2019, de 23/04/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA LP

A empresa Andirá PET - CNPJ 36.919.036/0001-10 torna público que irá requerer ao IAP a licença prévia para fabricação de rações balanceadas e alimentos preparados para animais a ser implantada na rodovia BR 369 Km 38,5 n 3051 município de Andirá- PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS

A empresa L. Rodrigues de Souza & CIA LTDA-ME CNPJ 21.444.540/0001-34 torna público que irá requerer ao IAP a licença ambiental simplificada para Serraria a ser implantada na rodovia 436 estrada para Triolandia município de Ribeirão do Pinhal - PR



Prestação de Contas
Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Bandeirantes, Itambaracá e Santa Amélia, através do seu presidente infra assinado, no uso de suas atribuições legais estatutárias, CONVOCA, todos os senhores associados desta entidade sindical, quites com suas obrigações sociais para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 01 de setembro de 2020, às 7:30 horas em primeira convocação, 8:00 horas em segunda convocação e 8:30 horas em terceira convocação, no Sindicato Rural de Bandeirantes, localizado a Rua Eurípedes Rodrigues, 735 neste município, cuja ordem do dia será a seguinte:

a) Apresentação, Discussão e Aprovação do Balanço Financeiro e Parecer do Conselho Fiscal, referente o exercício de 2019;

A Assembleia Geral deverá ser realizada com a presença mínima de 1/3 dos representantes da categoria (CLT – Art. 515 – “a”).

Bandeirantes, 15 de agosto de 2020.

Renato Rosa Domingues
Presidente do Sindicato Rural



SINDIREPA – SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

Fundado em 1988 - CNPJ 80.505.407/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINDICATO DA INDUSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEICULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES

O Presidente do SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DE BANDEIRANTES, inscrita no CNPJ 80.505.407/0001-00, com endereço na Rodovia Br 369 km 58, nº 100, bairro Bela Vista, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, convoca todos os associados da categoria, sediadas na base territorial do Sindicato, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2020, às 20:00 em primeira convocação se houver número legal, ou uma hora após com qualquer número de participantes.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada excepcionalmente via VIDEOCONFERENCIA diante da excepcionalidade do momento, considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19, e de acordo com o artigo 5º, parágrafo único da Lei 14.010, de 10 de junho de 2020.

O link de transmissão será encaminhado às empresas associadas por e-mail até às 18:00 horas do dia 31 de agosto de 2020.

A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Prorrogação e Ratificação de Mandato até 01 de Março de 2021.



CNPJ 80.505.407/0001-00
BANDEIRANTES - PR

Vicente Roque da Rosa Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-08-2020 À 14-08-2020.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CELSON BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/20 A 15/08/20	TRANSPORTE DE PACIENTES DE HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/20 A 14/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/20 A 14/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/20 A 12/08/20	LEVAR PESSOAS IDOSAS PARA FAZER EXAMES E TRATAMENTOS	R\$ 120,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/20 A 10/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/20 A 10/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/20 A 15/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/08/20 A 14/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
LINO MARTINS	PREFEITO	CURITIBA	11/08/20 A 12/08/20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DOS CORREIOS E SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE	R\$ 1.050,00
WANDERSON DE OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE	CURITIBA	11/08/20 A 12/08/20	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DOS CORREIOS E SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE	R\$ 975,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	10/08/20 A 10/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	10/08/20 A 10/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	10/08/20 A 10/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	11/08/20 A 11/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/20 A 12/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/20 A 12/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/20 A 12/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/20 A 12/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	12/08/20 A 12/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	LEVAR PESSOA PARA TRATAMENTO NA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	13/08/20 A 13/08/20	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS DEVOLVIDAS/CONCEDIDAS E NÃO REALIZADAS

Diárias DEVOLVIDAS no período de 22/05/20 A 11/08/20

NOME	CARGO	DEVOLUÇÃO	VALOR
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	22/05/20 A 22/05/20	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	29/05/20 A 29/05/20	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	08/06/20 A 08/06/20	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	12/06/20 A 12/06/20	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	15/06/20 A 15/06/20	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	17/06/20 A 17/06/20	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	11/08/20 A 11/08/20	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.491/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 283/2020 - 2ª PJ, extraído dos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0014.000448-2, enviado pela 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes(PR),

Em respeito as princípios da legalidade, moralidade e transparência, consagrados no art. 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar, na forma que preceituam o art. 167 e seguintes da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades sobre os valores pagos indevidamente em relação às contas de energia elétrica dos estabelecimentos localizados na Avenida Benedito Leite Negreiros nºs 142 e 146, nesta cidade.

Art. 2º - Nomear a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar, composta pelos servidores públicos municipais, RENAN LEANDRO COSTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.216.657-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 729.318.849-87; PATRICIA MANZOLI FERREIRA, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.905.920-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.470.089-81; e DAYANE DE FATIMA GONÇALVES, ocupante do cargo de Professora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 76781729/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 0036.322.629-00, sob a presidência do primeiro, ficando sob responsabilidade deste a escolha do secretário(a) e membro titular, nos termos do § 1º, do art. 168, da Lei nº 1.886/94, de 15/09/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais).

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta, para a comissão apresentar o relatório final deste Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado, por igual período, a pedido da comissão.

Art. 3º - Determinar que fotocópia do Ofício nº 283/2020 - 2ª PJ, extraído dos Autos de Inquérito Civil nº MPPR-0014.000448-2, expedido pela 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes(PR), instrua esta Portaria.

Art. 4º - Proceda o encaminhamento desta Portaria aos membros da comissão, para as devidas providências; e à 2ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Bandeirantes(PR).

Art. 5º - Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se e publique-se na forma regulamentar.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.510/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 13 de Agosto do corrente ano, o Sr. **LAURO CHANCA NETO**, ocupante do cargo em comissão de "Diretor da Divisão Ambiental", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.511/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de Agosto do corrente ano, o Sr. **LAURO CHANCA NETO**, para exercer cargo em comissão de "Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.512/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 17 de Agosto do corrente ano, o Sr. **RICARDO JOSÉ BARUSSI MARTIN**, para exercer cargo em comissão de "Diretor da Divisão Ambiental", símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

PORTARIA nº 1.490/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar inválida a Portaria nº 1.486/2020, de 11/08/2020, publicada no jornal Folha do Norte - Edição nº 1126, de 12/08/2020, por conter erro de digitação em seu numeral, que nomeia Comissão de Processo Administrativo para apuração de responsabilidades sobre os valores pagos indevidamente em relação às contas de energia elétrica dos estabelecimentos localizados na Avenida Benedito Leite Negreiros nºs 142 e 146, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

543.199.279-15

Eu **SONIA APARECIDA MORETO**, CPF: 543.199.279-15, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 42º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 12 de Agosto de 2020.

SONIA APARECIDA MORETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 12.513/2020

CONCEDE AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO os requerimentos dos Servidores, que pleiteiam sua desincompatibilização para concorrer a uma vaga no Pleito Eleitoral Municipal de 2020;

CONSIDERANDO que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, Lei Complementar Nº 64, De 18 De Maio De 1990 que Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências, bem como o contido em Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, para garantir maior lisura ao processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 03 (três) meses afastamento aos servidores abaixo relacionados admitidos na forma do art. 37 da Constituição Federal, nomeados em caráter efetivo, a título de desincompatibilização para concorrer ao pleito eleitoral 2020, no município Bandeirantes, Estado do Paraná, com direito a percepção dos seus vencimentos integrais:

NOME	CARGO	MATRICULA FUNCIONAL	RG
ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3492	8.123.134-6
DANIEL GUSTAVO SILVA	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	3612	7.511.514-8
DENISE CRISTINA CAPI ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	701	6.468.946-0
KATIA GRAZIELE LOPES DA LUZ	TECNICA DE ENFERMAGEM	2604	29.577.752-7
MARCOS JOSÉ DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINA	996	7.729.919-0
MARIA APARECIDA MARCELINO	PROFESSORA	2338	4.935.468-1
MONICA CRISTINA CRAVO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	1406	8.258.299-1
RAPHAEL CYRILACO GOMES CHAVES	PROFESSOR	3137	8.478.519-9
ROSANA DE FATIMA CAMILO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	3664	8.375.368-4
SONIA REGINA ZAMBONE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	2108	4.651530-7
VALÉRIA MOREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	3018	7.632.605-3

Parágrafo único- O afastamento terá início no dia 15 de agosto de 2020 até o diasequinte ao pleito eleitoral, qual seja, 16 de novembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes/PR, 14 de agosto de 2020.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2020-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 11 de setembro de 2020 às 09h00min no endereço acima.

Bandeirantes-PR, 06 de agosto de 2020.

Marcos de Moraes
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO ELETRÔNICO: 18/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE LIXO (4X2) COM COLETOR COM CAPACIDADE 15,00m E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE 8.000 LITROS. REFERENTE AO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4143/2020 – SEDU – SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

ITEM	EMPRESA	VLR TOTAL
01	VCA AUTOMOTORES LTDA	657.000,00
02	VCA AUTOMOTORES LTDA	286.500,00
T O T A L		943.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB É DE R\$ 943.500,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 14 de agosto de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº: 067 / 2020

CARLOS ELIAS TOSTES, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	P. GOZO
Cristiano Gomes Bandeira	2017/2018	10/08/20 até 29/08/20
Francisco de Oliveira Cezar	2018/2019	03/08/20 até 22/08/20
José Donizete Alves	2019/2020	10/08/20 até 29/08/20
Maikon Milani	2019/2020	08/08/20 até 27/08/20
Marcelo França	2017/2018	03/08/20 até 22/08/20
Rodrigo Mota Garrido	2017/2018	01/08/20 até 30/08/20

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 07 de agosto de 2020.

Carlos Elias Tostes
Diretor

 **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 90 (noventa) dias e elevar a meta físico financeira em 15% (quinze) por cento sobre o valor do contrato, referente ao ITEM 01 - GASOLINA COMUM, equivalente a R\$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais), alterando o valor do contrato original de R\$ 208.856,76 (duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) para R\$ 215.666,76 (duzentos e quinze mil reais e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Bandeirantes PR, 14/08/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

FABRICIO HONORATO DA SILVA
FHS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 17.449,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00100/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
00130/00000	01.001.17.512.0001.2-001.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Bandeirantes-PR, 11 de agosto de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA.
Fábio Cezar Reichert
Proprietário



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 17/2020**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **28/08/2020 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NO BAIRRO JARDIM PARAISO**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **28/08/2020 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 14/08/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PORTARIA 68/2020

Ementa: Cria a Comissão de Elaboração do novo regulamento do SAAE.

O DIRETOR DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de novo regulamento para o SAAE, resolve:

Art. 1º Criar Comissão para elaboração de novo regulamento do SAAE.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes funcionários:

- I – Andreia Cristina de Freitas Oliveira, matrícula 2121;
- II – Angélica Furtado Masson, matrícula 2511;
- III – Bruno Luiz Leoncio, matrícula 2241
- IV – Danieli Fernanda Toamelli, matrícula 2631;
- V – Viviane Schuminski Ribeiro, matrícula 2321;

Art. 3º Estipula-se o prazo máximo de 90 dias a partir da publicação desta portaria para que a minuta seja entregue para aprovação ao órgão regulador desta autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAAE Bandeirantes – PR, 14 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se.

Carlos Elias Tostes
Diretor do SAAE



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40/2020
Ref.: Dispensa de Licitação - 20/2020- SAAE
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 042/2020 de 09 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:
EMPRESA: FABIO CEZAR REICHERT & CIA LTDA

ITEM	QTDE	UNID	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	UNID	AMORTECEDOR TRASEIRO HONDA CG 125/150	94,00	940,00
02	10	UNID	ANTENA PROTETORA CONTRA LINHA DE PIPAS	20,00	200,00
03	03	UNID	ARO DIANTEIRO HONDA CG 125/150	65,00	195,00
04	03	UNID	ARO TRASEIRO HONDA CG 125/150	85,00	255,00
05	03	UNID	BANCO COMPLETO HONDA CG 125/150	145,00	435,00
06	03	UNID	BATERIA HONDA CG 125/150	122,00	366,00
07	03	UNID	BAU BAGAGEM COM CAPACIDADE PARA 165 LITROS	280,00	840,00
08	10	UNID	CABO DO ACELERADOR HONDA CG 125/150	12,00	120,00
09	10	UNID	CABO DA EMBREAGEM HONDA CG 125/150	12,00	120,00
10	10	UNID	CABO DE FREIO HONDA CG 125/150	12,00	120,00
11	06	UNID	CÂMARA DE AR PNEU HONDA CG 125/150	28,00	168,00
12	05	UNID	CAPACETE	70,00	350,00
13	06	UNID	CARENAGEM TAMPA LATERAL HONDA CG 125/150	35,00	210,00
14	03	UNID	CAVALETE DE DESCANSO CENTRAL HONDA CG 125/150	45,00	135,00
15	03	UNID	CAVALETE DE DESCANSO LATERAL HONDA CG 125/150	20,00	60,00
16	03	UNID	CILINDRO PARA MOTOR HONDA CG 125/150	260,00	780,00
17	06	UNID	CILINDRO INTERNO DA BENGALA HONDA CG 125/150	65,00	390,00
18	03	UNID	DISCO DE FREIO HONDA CG 125/150	90,00	270,00
19	03	UNID	ESCAPAMENTO COMPLETO HONDA CG 125/150	120,00	360,00
20	03	UNID	FAROL COMPLETO HONDA CG 125/150	37,00	111,00
21	10	UNID	FILTRO DE COMBUSTÍVEL HONDA CG 125/150	7,00	70,00
22	03	UNID	GUIDÃO HONDA CG 125/150	35,00	105,00
23	03	UNID	JOGO DE BIELA HONDA CG 125/150	53,00	159,00
24	03	UNID	JOGO DE JUNTA COMPLETA DO MOTOR HONDA CG 125/150	20,00	60,00
25	03	UNID	JOGO DE PISTÃO HONDA CG 125/150	96,00	288,00
26	06	UNID	JOGO DE RAIAS HONDA CG 125/150	33,00	198,00
27	03	UNID	KIT PARA MOTOR HONDA CG 125/150	280,00	840,00
28	03	UNID	KIT COMPLETO DE CABO EMBREAGEM HONDA CG 125/150	135,00	405,00
29	06	UNID	KIT TRANSMISSÃO COROA E PINHÃO HONDA CG 125/150	70,00	420,00
30	03	UNID	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA HONDA CG 125/150	35,00	105,00
31	03	UNID	MANETE DE EMBREAGEM HONDA CG 125/150	8,00	24,00
32	03	UNID	MANETE DE FREIO HONDA CG 125/150	8,00	24,00
33	03	UNID	MATA CACHORRO HONDA CG 125/150	38,00	114,00
34	03	UNID	MIOLO DE CONTATO/IGNIÇÃO HONDA CG 125/150	25,00	75,00
35	03	UNID	MOTOR DE PARTIDA HONDA CG 125/150	210,00	630,00

36	03	UNID	PAINEL HONDA CG 125/150	108,00	324,00
37	03	UNID	PARALAMA DIANTEIRO HONDA CG 125/150	25,00	75,00
38	03	UNID	PARALAMA TRASEIRO HONDA CG 125/150	35,00	105,00
39	06	UNID	PATIM DE FERRO DIANTEIRO HONDA CG 125/150	18,00	108,00
40	06	UNID	PATIM DE FERRO TRASEIRO HONDA CG 125/150	18,00	108,00
41	06	UNID	PEDAL DE PARTIDA HONDA CG 125/150	37,00	222,00
42	06	UNID	PNEU DIANTEIRO HONDA CG 125/150	120,00	720,00
43	06	UNID	PNEU TRASEIRO HONDA CG 125/150	119,00	714,00
44	03	UNID	RABETA COMPLETA HONDA CG 125/150	45,00	135,00
45	06	UNID	RETENTOR DA BENGALA HONDA CG 125/150	15,00	90,00
46	06	UNID	RETROVISOR HONDA CG 125/150	20,00	120,00
47	03	UNID	RODA DIANTEIRA COMPLETA HONDA CG 125/150	220,00	660,00
48	03	UNID	RODA TRASEIRA COMPLETA HONDA CG 125/150	230,00	690,00
49	50	HORA	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICO/ELETRICO	40,00	2.000,00
50	03	UNID	SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO HONDA CG 125/150	134,00	402,00
51	03	UNID	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL HONDA CG 125/150	38,00	114,00
52	01	UNID	TANQUE DE COMBUSTIVEL COMPLETO HONDA CG 125/150	770,00	770,00
53	06	UNID	VELA HONDA CG 125/150	25,00	150,00
			TOTAL GERAL		17.449,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS PERTENCENTES A FROTA DO SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 17.449,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 11 de agosto de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor